CEUB
EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N° 08 FATECS 2º/2022

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FATECS

A Gerência Executiva de Recursos Humanos, no uso das suas atribuições, torna público o edital para a realização de exame de seleção para suprimento de cadastro reserva e/ou admissão de professores para o 2º semestre de 2022, para os seguintes cursos de graduação e tecnológico:

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Sistemas da Computação

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1.O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo é responsabilidade do candidato. As informações serão disponibilizadas no site do CEUB (https://uniceub.empregare.com/vagas) e repassadas por email.

1.2.Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, pelo *e-mail* selecaodocentes@uniceub.br.

1.3. Os candidatos selecionados a serem admitidos poderão ser direcionados a qualquer um dos *campi* do CEUB, a depender da disponibilidade de vagas.

1.4. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de sua contratação.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes requisitos:

2.1. Possuir, no mínimo, especialização comprovada por diploma conferido na forma da legislação vigente.

2.2. Ter graduação preferencialmente nas áreas dos cursos.

2.3. Comprovar produção científica nos últimos três (3) anos.

2.4. Ter experiência com docência em educação superior.

2.5. Comprovar experiência profissional na área, excluídas as atividades no

magistério superior.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de **23/05 a 03/06/2022**, somente mediante cadastro no *site* (https://uniceub.empregare.com/vagas). No cadastramento deverá ser inserido o *link* do currículo atualizado na plataforma *Lattes* (http://lattes.cnpq.br/).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será constituída e presidida pelo coordenador do curso a banca de seleção, à qual competirá a análise dos documentos apresentados pelo candidato. A banca de seleção é composta, preferencialmente, por: coordenador do curso, 02 professores do curso, 01 representante da Gerência de Recursos Humanos. A banca poderá ser realizada no formato *online* ou presencial.

4.2. Os candidatos serão comunicados por *e-mail* via plataforma da Empregare ou telefone, sobre o formato, a data e os horários da seleção.

4.3. O processo seletivo será composto de 2 (duas) fases eliminatórias:

- Análise curricular;
- Prova prática.

4.3.1. Análise curricular: consistirá na análise à titulação, à produção científica e à experiência docente em educação superior, que deverão estar devidamente detalhados no currículo Lattes.

4.3.2. Prova prática: consistirá em miniaula de 20 (vinte) minutos, ministrada perante banca de seleção e versará sobre tema a ser informado previamente (24 horas antes da prova prática).

4.3.3. Na avaliação do candidato, serão observados critérios sobre as seguintes dimensões:

- domínio de conteúdo;
- organização da aula;
- desenvolvimento da aula;
- correção e adequação da linguagem.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O candidato selecionado deverá aguardar a convocação do CEUB para a contratação, que será por telefone ou *e-mail* e obedecerá ao número de vagas disponíveis para contratação imediata.

5.2. Os candidatos aprovados em processo seletivo que comporão o cadastro reserva permanecerão no banco de talentos, pelo prazo de até um ano prorrogável por igual período, a critério do CEUB, a contar do resultado final divulgado do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O CEUB reserva-se o direito de não acolher recursos de qualquer natureza durante o processo seletivo.

6.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, à classificação ou à nota dos candidatos participantes neste processo seletivo.

6.3. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza, no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Brasília, 23 de maio de 2022.

Hermann Hoty Silva

Gerente Executivo de Recursos Humanos